



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 178/XII
(Orçamento do Estado para 2014)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao mapa anexo a que se refere o artigo 14º da Proposta de lei do Orçamento do Estado para 2014, é aditado um novo número 7-A, é eliminado o nº8 e é alterado o nº9:

« [...]

1-[...]

2- [...]

3- [...]

4- [...]

5- [...]

6- [...]

7- [...]

7- A Transferência de verbas inscritas no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais, I.P. (FRI, I.P.), para o orçamento da entidade contabilística «Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros», destinadas a suportar encargos com a mala diplomática e com contratos de assistência técnica e de outros trabalhos especializados;

8- Eliminado

9- Alterações entre capítulos do orçamento do Ministério da Defesa Nacional decorrentes da Lei do Serviço Militar, da reestruturação dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, das alienações e reafectações dos imóveis afetos às Forças Armadas, no âmbito das missões humanitárias e de paz e dos observadores militares não enquadráveis nestas missões, e do Hospital das Forças Armadas, independentemente de as rubricas de classificação económica em causa terem sido objeto de cativação inicial;

10- [...]

11- [...]

12- [...]



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 13- [...]
- 14- [...]
- 15- [...]
- 16- [...]
- 17- [...]
- 18- [...]
- 19- [...]
- 20- [...]
- 21- [...]
- 22 - [...]
- 23- [...]
- 24- [...]
- 25- [...]
- 26- [...]
- 27- [...]

(...)»

Palácio de São Bento, 15 de Novembro de 2013

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães